

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.200 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 2.431.689,65 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	12 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.	
FONTE	01 - RECURSOS PRÓPRIOS	
ATIVIDADE	2125 - MANUT. ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. CONST.	
ELEMENTO	(562) - 3.3.90. 46 - Auxílio Alimentação	33.000,00
ATIVIDADE	2122 - MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. CONST..	
ELEMENTO	(603) - 3.1.90. 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	862.086,10
	(607) - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	160.000,00
ELEMENTO	(608) - 3.3.90. 46 - Auxílio Alimentação	166.000,00
ATIVIDADE	2123 - CAMINHO DO SABER - TRANSP. ESCOLAR - REC. CONST.	
ELEMENTO	(610) - 3.3.90. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812.603,55
ATIVIDADE	2125 - MANUT. ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. CONST.	
ELEMENTO	(640) - 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	220.000,00
	(646) - 3.3.90. 46 - Auxílio Alimentação	178.000,00
	TOTAL	2.431.689,65

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Superávit financeiro apurado conforme segue:

fonte	Conta/Bco	Origem	Valor
01	71051-O CEF	Educação 25% - 2021	1.327.100,97
01	71065-O CEF	Educação 25% - 2022	905.149,03
	TOTAL		2.232.250,00

II – Excesso de arrecadação apurado nas contas:

fonte	Conta/Bco	Origem	Valor
01	71051-O CEF	Rentabilidade jan a out/2023	114.524,12
01	71065-O CEF	Rentabilidade jan a out/2023	84.915,53
TOTAL			199.439,65

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de dezembro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.110/2023 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A08A-C80D-613D-067B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 05/12/2023 16:31:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 05/12/2023 17:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 05/12/2023 19:11:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 05/12/2023 21:32:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A08A-C80D-613D-067B>